



Itanhaém

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

BRASIL

www.itanhaem.sp.gov.br

28 DE JANEIRO A 23
DE FEVEREIRO DE 2007

Começam os preparativos para

Rodeo Festival



Dentre as mudanças que o setor vem passando, está a implantação de um controle mais rígido no estoque de medicamentos e materiais hospitalares

GOVERNO PROMOVE NOVAS MELHORIAS NA SAÚDE

SAMU 192

Serviço entra em funcionamento a partir do dia 28





FIQUE LIGADO

SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
Tel.: 3426-4706

ATENDIMENTO 24 HORAS
Pronto-Socorro:
Tel.: 3426-4644/4545
Hospital Municipal de Itanhaém:
Tel.: 3426-4644/4545

BANCO DE SANGUE
Tel.: 3426-4212

CENTRAL DE AGENDAMENTO
Tel.: 3426-2074

CENTRO DE REABILITAÇÃO
Tel.: 3427-3612

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA
Tel.: 3426-3350

HOSPITAL MUNICIPAL
Tel.: 3426-4545

MATERNIDADE
Tel.: 3426-4644

UNIDADES DE SAÚDE
Suarão: Tel.: 3426-1577
Oásis/Savoy: Tel.: 3426-1798
Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197
Guapiranga: Tel.: 3426-5807
Gaivota: Tel.: 3429-1410
Coronel: Tel.: 3426-1002

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Tel.: 192

SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE
Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA
Tel.: 3422-6000

DEFESA CIVIL
Tel.: 199 ou 3427-8352.

DELEGACIA SECCIONAL
Tel.: 3422-6061

1º DELEGACIA DE POLICIA
Tel.: 3422-1208

2º DELEGACIA DE POLICIA
Tel.: 3426-1307

3º DELEGACIA DE POLICIA
Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO
Tel.: 3422-2438

29º BATALHÃO PM
Tel.: 3422-1220

GUARDA MUNICIPAL
Tels.: 199 - 3425.3800/3649

NUDEC (Núcleos de Defesa Civil)
Tel.: 3427-8320

POLÍCIA MILITAR
Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER
Tel.: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tel.: 3422-3765

SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL
Tel.: 3422-1202

CASA DA AGRICULTURA
Tel.: 3426-5792

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE
Tel.: 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL
Tel.: 3427-7805

CENTRO DO PRODUTOR
Tel.: 3427-4777

CENTRO DE PESQUISAS
Tel.: 3427-6704

CMTECE - CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Tel.: 3421-1700

CONSELHO TUTELAR
Tel.: 3426-5500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gaivota: Av. Flacides Ferreira, 775
Sabaúna: Estrada Gentil Perez, 1598
Suarão: Rua Avanhandava, 438
Oásis: Rua José Batista Campos, 1572

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)
Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Tel.: 3427.5068

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
Tel.: 3426-5744 ou 3422-5850

PROCON
Tel.: 3426-2772

SAC
Tel.: 0800-7714510
sac@itanhaem.sp.gov.br

INSS - ARRECADÇÃO E BENEFÍCIOS
Tel.: 3422-1330 / 6063

IBGE
Tel.: 3422-2595

JUIZADO DE MENORES
Tel.: 3422-1215 / ramal 214

SERVIÇOS ON LINE

WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR
• Atendimento on-line
• Atualização de endereços (IPTU)
• Consulta de débitos
• Pregão Eletrônico
• ISSQN on-line

DIVERSOS

1º CARTÓRIO (NOTAS E PROTESTO)
Tel.: 3422-1422

2º CARTÓRIO TABELIONATO
Tel.: 3426-5498

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Tel.: 3426-5498

CARTÓRIO ELEITORAL
Tel.: 3426-2747

ELEKTRO
Tel.: 0800-7010102 / 3421-4500

SABESP
Tel.: 195 ou 3426-4044

CORREIOS EBCT
Tel.: 3422-5353

FUNAI
Tel.: 3426-9677

FÓRUM
Tel.: 3422-1215

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Tel.: 3426-1437

MINISTÉRIO PÚBLICO
Tel.: 3422-6098

TRANSPORTE

AEROPORTO ESTADUAL DE ITANHAÉM "DR. ANTONIO RIBEIRO NOGUEIRA JR."
Tel.: 3422-2852

VIAÇÃO BREDA
Tel.: 3422-1241

VIAÇÃO INTERSUL
Tel.: 3422-1807

TERMINAL RODOVIÁRIO
Tel.: 3422-1241

ARTESANATO

FEIRA ARTESANAL
Centro: Praça Benedito Calixto - sábado e domingos, das 17 às 22h

Praia dos Pescadores: sábados e domingos, das 9 às 17h

Jd. Corumbá: Centro do Produtor, Avenida 31 de Março, 1505 - as terças e quintas-feiras, das 8 às 14h

Suarão: Pç. N. Sra. do Sion - sábado, das 17 às 22h

FEIRA LIVRE

Terça-feira: Belas Artes - Rua Pedro Américo

Quarta-feira: Suarão - Rua Prof. Augusto Ribeiro de Carvalho, Ivoty - Rua Maria Antonia Lopes Leitão;

Quinta-feira: N. S. Sion - Av. Cabuçu; Guapiranga - Rua Jesus Ferreira Diniz

Sexta-feira: Centro - Praça Aurélio Ferrara;

Sábado: Savoy - Rua Ver. João de Almeida Batista, Loty - Av. Verde Mar;

Domingo: Oásis - Rua Emidio de Souza, Gaivota - Rua Curitiba. Horário de funcionamento: das 6 às 14h.

REGIONAIS

REGIONAL DO BOPIRANGA
Tel.: 3425-4387

REGIONAL DO CIBRATEL
Tel.: 3425-6440

REGIONAL DO GAIVOTA
Tel.: 3429-4004 - Fax: 3429-3345

REGIONAL DO SUARÃO
Tel.: 3427-7636 - Cel: 9742-2773

REGIONAL DO BELAS ARTES (GARAGEM)
Tel.: 3422-1229/2308



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75 - Centro
Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br
boletim@itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

RUY SANTOS
Vice-prefeito

Secretários:

ADEMIR DE LIMA
Comércio e Produção

CILENE CÉLIA RODRIGUES FORSELL
Educação, Cultura e Esportes

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Governo

EDGARD DA SILVA
Turismo

MARCELO DI GIUSEPPE
Saúde

FRANCISCO EDUARDO P. BEDRAN
Serviços e Urbanização

JOSÉ RENATO OLIVA
Assuntos Fiscais e Tributários

MARCO AURÉLIO G. DOS SANTOS
Negócios Jurídicos

MARIA CRISTINA TOLEDO
Planejamento e Gestão Econômica

ORISTEU CORTEZ
Administração

PAULO ROGÉRIO INDALÊNCIO
Assistência e Desenvolvimento Social

ROBERTO XEREZ
Trânsito e Segurança Municipal

RUY SANTOS
Obras e Desenvolvimento Urbano

SILVIO LOUSADA
Comunicação Social

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Habitação e Meio Ambiente

BOLETIM OFICIAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Jornalista Responsável:
Silvio Lousada - MTB 24.000

Impressão:
Gráfica e Editora Diário do Litoral

Tiragem:
10.000 exemplares

Produção:
Secretaria de Comunicação Social
Av. Washington Luiz, 75 - Centro
Tel. (13) 3421-1600 ramais 1616/307/314

AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE - AGENDE-SE

PROGRAMA ANTI-TABAGISMO II SEMINÁRIO PALMITO PUPUNHA

Segunda-feira ÀS 10 HORAS, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO GUAPIRANGA

26
FEVEREIRO

A fim de contribuir com a qualidade de vida dos munícipes,

o Governo Municipal através da secretaria de Saúde estará inaugurando, na segunda-feira (26), às 10 horas, na Unidade Básica de Saúde do Guapiranga, o Programa Anti-Tabagismo. A unidade que servirá como modelo do projeto, estará oferecendo a oportunidade àqueles que desejam parar de fumar.

De acordo com a secretaria de Saúde a população poderá contar com todo o suporte necessário. "Todos que recorrerem ao Programa terão a disposição acompanhamen-



A unidade estará oferecendo a oportunidade àqueles que desejam parar de fumar

to médico e psicológico, além dos medicamentos necessários". A solenidade de inauguração do Programa Anti-Tabagismo será na sede da Unidade, na Rua E, 391.

Segunda a
Quinta-feira**2a5**
ABRIL

O SEMINÁRIO SERÁ REALIZADO NO ESPAÇO CULTURAL SUARÃO, NA PRAÇA NOSSA SENHORA DO SION, N° 67

Já está definida a programação do II Seminário sobre Palmito Pupunha no Litoral Paulista, que será realizado em abril, pela secretaria de Comércio e Produção em conjunto com o Governo do Estado. O evento contará com palestras entre os dias 3 e 4, no Espaço Cultural Suarão, na Praça Nossa Senhora do Sion, n° 67, no Jardim Suarão. E ainda, haverá a exposição itinerantes do Estado, que trata sobre o ciclo do alimento no País, que ficará no Município entre os dias 2 e 5, no Paço Municipal, na Avenida Wa-

shington Luiz, n° 75, no Centro, e terá diversas atrações como banners fotográficos e degustação de palmitos.

O seminário, que em sua primeira edição foi realizado no ano de 2003, em São Vicente, tem como principal objetivo difundir o cultivo da pupunha e esclarecer dúvidas relacionadas ao seu histórico e perspectivas no Brasil, bem como custos de produção e exigências ambientais. A programação completa e as inscrições podem ser conferidas pelo telefone 3426-5792 ou no site da Prefeitura pelo endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Quarta-feira ÀS 11 HORAS, NO PAÇO MUNICIPAL II, NA ESTRADA GENTIL PEREZ, 1598 - BLOCO 3 - TREVO DA CESP

28
FEVEREIRO

Todas as instalações para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Itanhaém já estão prontas, inclusive o sistema telefônico 192. Faltando apenas para a inauguração, a ser realizada no dia 28 deste mês, às 11 horas, no Paço

Municipal II, na Avenida Gentil Perez, 1598, Jardim Umuarama, apenas a vistoria final por parte de técnicos do Ministério da Saúde. Para a cerimônia oficial de entrega das viaturas do SAMU 192 está confirmada a presença da Dra. Irani Ribeiro de Moura, que é a coordenadora geral do serviço de urgência e emergência do Ministério

da Saúde.

As unidades operarão na rodovia e nas áreas urbanas e marítimas. O trabalho será realizado em conjunto com o Corpo de Bombeiros, os Guarda-vidas, e também a Defesa Civil nos casos de urgência e emergência. O SAMU – atenderá pelo telefone 192 - é composto por três ambulâncias, sendo uma



O SAMU é composto por três ambulâncias, sendo uma de suporte avançado e duas de suporte básico

de suporte avançado, com equipamentos de reanimação e manutenção de vida, tripuladas por médico, enfermeiro e motorista socorrista, e duas de suporte básico, contando com três socorristas cada uma.

EQUIPAMENTOS – para acertarem os detalhes do início das obras no aeródromo, o prefeito de Itanhaém, recebeu em seu gabinete representantes do DAESP

Prefeitura e Daesp iniciam serviços para melhorias no Aeroporto

O PRIMEIRO PASSO SERÁ DADO COM A CONSTRUÇÃO DE 5 MIL METROS LINEARES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO A SER IMPLANTADO NOS 75 HECTARES DO TERRENO

Um dos projetos mais aguardados para ampliar as condições de operacionalidade do Aeroporto Estadual de Itanhaém Antonio Ribeiro Nogueira Junior, que consiste na construção da cerca de proteção e o balizamento noturno, estão prestes a dar início. Recentemente a Administração Municipal recebeu os representantes do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo (DAESP) para acertarem os detalhes para o início das obras do empreendimento.

A princípio, as melhorias iniciarão pela construção de 5 mil metros lineares de proteção, por 2,45 metros de altura do sistema de alambrado padrão da Organização Internacional de Aviação Civil (Icao) a ser implantado nos 75 hectares de terreno do empreendimento. Para isso serão utilizados mourões de concreto, telas galvanizadas e três fiadas de arame farpado na parte superior do alambrado.

"Sem dúvida esta é uma ferramenta que irá beneficiar não só a Itanhaém, como também todas as cidades da Região. O reflexo já pode ser visto nos setores de hotelaria, gastronomia e transporte", enfatizou o Governo Municipal, em relação ao benefício que o empreendimento pode gerar, principalmente no setor de turismo.



A Petrobras utiliza o Aeroporto Estadual de Itanhaém para as operações de vôos com helicópteros, no transporte de funcionários para a Plataforma de Merlusa, na exploração de petróleo e gás natural

PETROBRAS INSTALA ESCRITÓRIO DE SUPORTE NO MUNICÍPIO

Mesmo que ainda não disponha de seus equipamentos noturnos, a Petrobras já se encarregou de instalar um escritório de suporte, desde junho de 2006, para as operações de vôos offshore com helicópteros, no transporte de funcionários para a Plataforma de Merlusa, na

exploração de petróleo e gás natural, na Bacia de Santos.

Com toda infra-estrutura do aeroporto em funcionamento, o terminal aeroviário, além de possuir um posicionamento geográfico privilegiado, também é o único, entre todas as cidades da Região Metropolitana da

Baixada Santista e do Vale do Ribeira, que pode receber vôos civis, com infra-estrutura homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil e que se encontra em operação.

Atualmente são realizados seis vôos semanais, através da operadora da empresa Líder Aviação, a

maior operadora de vôos offshore da América-Latina. O terminal de passageiros ainda conta com check-in, locadora de veículos, estacionamento, pátio para aeronaves com 7 mil metros quadrados, seis hangares - com espaço para expansão de mais quatro -, via de taxiamento pavimentada e se-

ção contra-incêndio.

Já a pista de pouso e decolagem é superior a do aeroporto Santos Drummond, no Rio de Janeiro, com 1.350 metros por 30 metros de largura, é capaz de suportar aviões do modelo Boeing 737/400 com capacidade para 100 pessoas.

SAÚDE DA FAMÍLIA – serão realizados 40 atendimentos, divididos entre o período da manhã e da tarde, pela equipe composta por uma médica generalista e uma auxiliar de enfermagem, além da atuação do agente comunitário

Regional do Bopiranga contará com atendimento médico

A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA INICIOU O ACOLHIMENTO QUE ACONTECERÁ UMA VEZ POR MÊS

Para facilitar o acolhimento médico à população, a secretaria de Saúde, em parceria com a Regional do Bopiranga, iniciou na própria sede, atendimento aos munícipes da Equipe de Saúde da Família II. Durante uma terça-feira por mês, a população poderá se consultar na sub-prefeitura, através de agendamento prévio realizado pelos agentes de saúde, conforme triagem. O atendimento terá prioridade para aqueles que possuem dificuldades de locomoção para chegar até a

USF do Gaiivota.

Serão realizados 40 atendimentos, divididos entre o período da manhã e da tarde, pela equipe composta por uma médica generalista e uma auxiliar de enfermagem, além da atuação do agente comunitário. A região conta, atualmente, com 800 pessoas.

Segundo o Governo Municipal, a idéia é que o serviço, que conta com 94 agentes, possa ser ampliado para toda a Cidade. "Atualmente contamos com 13 equipes de USF e, até o final da administração, pretendemos aumentar para 20 grupos".

A Regional do Bopiranga fica na Rua Sebastião Moreira s/nº, ao lado do trevo principal do bairro. O telefone é o (13) 3425-4387.



As consultas acontecerão através de agendamento prévio, realizado pelos agentes de saúde

CACHORRO NA PRAIA, NÃO!

Zelar pelo bem estar animal e da comunidade é uma escolha inteligente.

- Nunca leve seu cão à praia.
- Seu cão pode adquirir e transmitir muitas doenças.
- Respeite a Lei Municipal nº 1322, art. 44 e as demais pessoas.
- Proteja o seu animal de estimação e a praia de sua cidade.

WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR

Comunicação

REALIZAÇÃO:




Atos do Poder Executivo

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007

“Cria cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itanhaém”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Itanhaém, instituído pelo Anexo 1 da Lei Complementar nº 27, de 28 de junho de 1999, nas quantidades e com as denominações e referências de vencimento indicadas, os cargos em comissão discriminados no Anexo I, integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º - Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Itanhaém, instituído pelo Anexo 2 da Lei Complementar nº 27, de 28 de junho de 1999, nas quantidades e com as denominações, referências de vencimento e requisitos para provimento indicados, os cargos de provimento efetivo discriminados no Anexo II, integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio. Processo nº 874/2007.

Projeto de Lei Complementar de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 5 de fevereiro de 2007.

ORISTEU CORTEZ
Secretário de Administração

LEI Nº 3.278, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

“Altera o Plano Plurianual do Município para o período 2006/2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município de Itanhaém para o quadriênio 2006/2009, aprovado pela Lei nº 3.195, de 13 de dezembro de 2005, passa a incorporar as seguintes alterações:

I - fica alterado o Programa 0016 – Desenvolvimento do Turismo, constante dos Anexos II e III da Lei nº 3.195, de 13 de dezembro de 2005, na forma dos Anexos a esta Lei;

II - fica incluído o Programa 0021 – Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico,

constante dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - A Lei nº 3.242, de 3 de julho de 2006, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, passa a incorporar as seguintes alterações:

I - fica alterado o Programa 0016 – Desenvolvimento do Turismo, constante dos Anexos V e VI da Lei nº 3.242, de 3 de julho de 2006, na forma dos Anexos a esta Lei;

II - fica incluído o Programa 0021 Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico, constante dos Anexos desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 31 de janeiro de 2007.

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio. Processo nº 922/2007.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 31 de janeiro de 2007.

ORISTEU CORTEZ
Secretário de Administração

LEI Nº 3.279, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

“Autoriza a concessão de subvenção social à entidade que especifica, e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à Liga das Entidades Carnavalescas de Itanhaém – LEI, no exercício de 2007, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinada ao atendimento de despesas com a organização e realização dos desfiles carnavalescos no Município.

Art. 2º - A entidade beneficiária ficará obrigada a prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado São Paulo, até 31 de janeiro de 2008.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 31 de janeiro de 2007.

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio. Processo nº 873/2007.

Departamento Administrativo, em 31 de janeiro de 2007.

ORISTEU CORTEZ
Secretário de Administração

LEI Nº 3.280, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2007

“Cria a Secretaria de Projetos Especiais,

e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itanhaém, a Secretaria de Projetos Especiais.

Art. 2º - Compete à Secretaria de Projetos Especiais:

I - planejar, coordenar e supervisionar a formulação e a execução de projetos e programas especiais na área de proteção, preservação e valorização do patrimônio histórico e artístico do Município;

II - coordenar, supervisionar e promover a execução de outros projetos e programas especiais que sejam atribuídos à Secretaria, por decisão do Prefeito Municipal;

III - manter contato com organismos públicos e privados visando à obtenção de recursos, cooperação técnica e cultural para o planejamento e execução das ações de preservação e revitalização do patrimônio histórico e artístico do Município;

IV - propor e defender projetos de interesse do Município, junto aos Governos Federal e Estadual, fazendo o acompanhamento de sua tramitação.

Art. 3º - A Secretaria de Projetos Especiais tem a seguinte estrutura básica:

I - Departamento de Projetos Especiais, compreendendo:

a) Divisão de Projetos Especiais;

b) Seção de Projetos Especiais;

II - Departamento de Tombamento e Documentação, compreendendo:

a) Divisão de Tombamento e Documentação;

b) Seção de Tombamento e Documentação.

Art. 4º - A representação gráfica da estrutura administrativa básica da Secretaria de Projetos Especiais é a constante do Anexo I, integrante da presente lei.

Art. 5º - Para entender as despesas decorrentes da aplicação desta lei no presente exercício, fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir créditos adicionais especiais, até o limite de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), criando as atividades “2081 – Manutenção do Gabinete do Secretário”, “2082 – Manutenção do Departamento de Projetos Especiais” e “2083 – Manutenção do Departamento de Tombamento e Documentação”.

Parágrafo único - Os valores dos créditos adicionais a que se refere este artigo serão cobertos com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 5 de fevereiro de 2007.

JOÃO CARLOS FORSELL

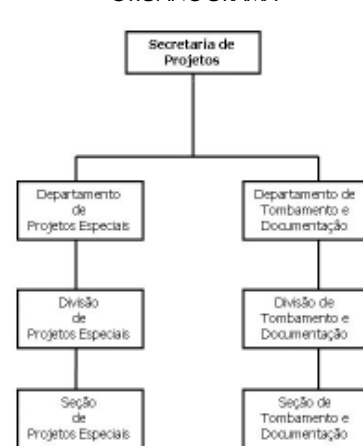
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio. Processo nº 927/2007.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 5 de fevereiro de 2007.

ORISTEU CORTEZ
Secretário de Administração

ANEXO I ORGANOGRAMA



LEI 3.281, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2007

“Autoriza a concessão de subvenção social às entidades que especifica, e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social, no exercício de 2007, às seguintes entidades:

Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro de Itanhaém-CAMP	R\$	304.240,00
Centro de Orientação ao Deficiente de Itanhaém - CODI	R\$	39.600,00
Satélite Esporte Clube	R\$	63.360,00
Abrigo à Velhice Allan Kardec	R\$	26.400,00
Centro Espírita Joana D'Arc	R\$	13.200,00
Grupo Estrela Ascendente	R\$	6.600,00
Lar Fraternal das Acácias de Itanhaém	R\$	6.600,00
Liga Itanhaense de Futebol Amador - LIFA	R\$	80.000,00
Promção Humana de Itanhaém	R\$	144.000,00
Associação Beneficente de Amparo e Solidariedade - ABAS	R\$	144.000,00
Lar Espírita da Criança José de Anchieta	R\$	144.000,00
Associação Amigos de Arte e Cultura Costa da Mata Atlântica	R\$	22.200,00
Sociedade Protetora dos Animais de Itanhaém - SPAI	R\$	36.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Maria Cristina Macedo Gomes	R\$	396.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Shirley Mariano Estriga	R\$	393.500,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Lions Clube	R\$	142.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Ana Cândida Ebling de Oliveira	R\$	247.030,00

Associação de Pais e Mestres da E. M. Leonor Mendes de Barros	R\$	116.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Maria do Carmo Abreu Sacré	R\$	181.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Olga Lopes de Mendonça	R\$	220.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Maranala	R\$	129.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Rural José Teixeira Rosas	R\$	64.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professor Carlos Augusto Guimarães Silva	R\$	259.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Neusa Pinto Fonseca	R\$	181.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Naemia Salles Padavan	R\$	116.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria da Penha Correa Sanches	R\$	103.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Eugênia Pitta Rangel Veloso	R\$	116.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professor Walter Arduini	R\$	103.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Divani Maria Cardoso	R\$	64.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Lidia Martha Ferriello Gianotti	R\$	116.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Pedrina Pampau Bastos	R\$	91.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Filomena Dias Apelian	R\$	194.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Iñez Martins	R\$	222.300,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Diva do Carmo Alves de Lima	R\$	116.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Elga Reis	R\$	129.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria das Graças Alves Santos	R\$	194.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria da Conceição Luz	R\$	64.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Maria Aparecida Soares Amêndola	R\$	116.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Dalva Daffi Ruivo	R\$	116.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Bernardino de Souza Pereira	R\$	134.370,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professor Vicente Coetano de Lima	R\$	129.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. M. Professora Célia Marina Dal Pozzo	R\$	129.600,00
Associação de Pais e Mestres da E. E. Professora Silvia Jorge Pollastrini	R\$	5.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. E. CEFAM de Itanhaém	R\$	5.000,00
Associação de Pais e Mestres da E. E. Millon Martins Paitena	R\$	5.000,00

Art. 2º - As entidades beneficiárias ficarão obrigadas a prestar contas dos recursos recebidos, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado São Paulo, até 31 de janeiro

ro de 2008.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 6 de fevereiro de 2007.
JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio. Processo nº 1.227/2007.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 6 de fevereiro de 2007.
ORISTEU CORTEZ
Secretário de Administração

DECRETOS

DECRETO Nº 2.450, DE 26 DE JANEIRO DE 2007

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso.
JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 3º, § 6º, da Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso, na condição de representantes do Poder Público e da sociedade civil, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998, os seguintes membros:
I - representantes do Poder Público:
Titular: Waldir dos Santos
Suplente: Maria José de Almeida Batista;
Titular: Mercedes Aparecida Martins
Suplente: Vera Sônia Forssell;
Titular: Sônia Santana do Nascimento
Suplente: Neusa Palma Pereira;

Titular: Carmelita Siqueira Novi
Suplente: Virginia Mezzanotte;
II - representantes da sociedade civil:
Titular: Elbert Jacinto Pedro Cervantes
Suplente: Marivaldo Figueiredo Mota;
Titular: Maria Agda Indalêncio
Suplente: Neide Augusto Ferreira
Titular: Bernadette Lourdes de Barros
Suplente: Teodoro dos Santos Pereira;
Titular: Dirceu José Caldas Pedroso
Suplente: Francisco Paladino Blumel.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de janeiro de 2007.
JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 26 de janeiro de 2007.
ORISTEU CORTEZ
Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.451, DE 31 DE JANEIRO DE 2007

"Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e dá outras providências."
JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no Departamento Contábil um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), autorizado pela Lei nº 3.264, de 5 de dezembro de 2006, destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:
02 PODER EXECUTIVO
02.15 SECRETARIA DE TURISMO
02.15.01 DEPTO. DE TURISMO E EVENTOS

23.695.0016.2067 Auxílios e/ou Subvenções
3350.43 Subvenções Sociais R\$ 120.000,00
TOTAL..... R\$ 120.000,00
Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas legais vigentes, com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:
02 PODER EXECUTIVO
02.15 SECRETARIA DE TURISMO
02.15.01 DEPTO DE TURISMO E EVENTOS
23.695.0016.2065 Manutenção do Turismo
3390.39 Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica R\$ 120.000,00
TOTAL..... R\$ 120.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 31 de janeiro de 2007.
JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 31 de janeiro de 2007.
ORISTEU CORTEZ
Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.452, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007

"Outorga permissão de uso de bem público municipal à Sra. MARIA NAZARÉ ROBERTO, para o fim que especifica, e dá outras providências".
JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que a lei lhe confere, em especial os artigos 50, VII e 97, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade de dotar as unidades da rede municipal de ensino dos recursos indispensáveis à sua segurança e de proteção aos bens patrimoniais, representados pelos equipamentos que lhe são próprios;
CONSIDERANDO ainda o que ficou decidido no processo administrativo nº 1.083/2007,
DECRETA:
Art. 1º - Fica permitido à Sra. Maria Nazaré Roberto, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 27.214.794-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 281.353.318-19, para fins exclusivamente residenciais, o uso gratuito, a título precário e por prazo indeterminado, do imóvel residencial destinado à zeladoria da Escola Municipal "Jardim Coronel - Bairro do Rio Acima", localizada à Rua Jardim Coronel nº 1.460-B, Jardim Coronel - Bairro do Rio Acima, neste Município.
Art. 2º - A utilização do bem público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 12 de fevereiro de 2007.
JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio. Processo nº 1.083/2007.
Departamento Administrativo, em 12 de fevereiro de 2007.
ORISTEU CORTEZ
Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.453, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2007."
JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e,
CONSIDERANDO que o Carnaval é a maior festa popular brasileira,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado facultativo o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2007 - 2º e 3º feiras de Carnaval.
Parágrafo único - O expediente das repartições públicas municipais no dia 21 de fevereiro de 2007 - quarta-feira de cinzas -, terá início às 12,00 horas.
Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, tais como Limpeza Pública, Cemitérios e Hospital Municipal, e bem assim aos servidores municipais que, por absoluta necessidade do serviço, sejam convocados para trabalhar naqueles dias.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de fevereiro de 2007.
JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 13 de fevereiro de 2007.
ORISTEU CORTEZ
Secretário de Administração

DECRETO Nº 2.455, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007

"Substitui membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, nomeados pelo Decreto nº 2.448, de 18 de janeiro de 2007."
JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o § 3º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.505, de 26 de outubro de 1999,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeadas, respectivamente, membro titular e membro suplente do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, na condição de representantes do Poder Público, as Sras. Martha Maria Di Piero e Maria Cecília Moraes de Souza, em substituição às Sras. Maria Cecília Moraes de Souza e Márcia de Fátima Mezzanotti.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 14 de fevereiro de 2007.
JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 14 de fevereiro de 2007.
ORISTEU CORTEZ
Secretário de Administração

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO

A Prefeitura Municipal de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2005, nomeados para o provimento do cargo de Professor de Educação Básica III a comparecer dia 01/02/2007 às 09:00 horas, para os atos de posse e exercício.
Os convocados deverão comparecer nas respectivas unidades escolares, conforme atribuição realizada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Os atos de posse e exercício se darão mediante assinatura de termo individual.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 29 de janeiro de 2007.
CILENE RODRIGUES FORSELL
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RESOLUÇÃO N.º 001/2007

SANDRO ROGERIO OLIVEIRA DE JESUS, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - SP, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no artigo 84, inciso VII, da Lei nº 3212, de 17 de abril de 2007,
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, o regime de adiantamento previsto no artigo 68 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 2.995 de 26 de fevereiro de 2003 e suas alterações, destinado à realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Artigo 2º - Poderá ser utilizado o regime de adiantamento para tender despesas:
I - de viagens de servidores e representantes quando a serviço do Instituto
II - miúdas e de pronto pagamento
Artigo 3º - A entrega do numerário em regime de adiantamento, sempre precedida de empenho na dotação própria, somente será feita diretamente aos agentes elencados no inciso I do artigo 2º.
§ 1º - Não será permitido adiantamento a servidores em alcance, nem a responsável por dois adiantamentos.
Artigo 4º - A prestação de contas será feita ao Departamento Contábil instruída dos seguintes documentos:
I - cópia da requisição do adiantamento;
II - notas de despesas;
III - guia de restituição do saldo de adiantamento, se houver.
§ 1º - As notas a que se refere o inciso II

Água limpa Planeta vivo!

O futuro da humanidade depende da preservação da água, que não deve ser desperdiçada, poluída ou envenenada.

DICAS PARA ECONOMIZAR

NA COZINHA

- Feche a torneira enquanto ensaboa a louça;
- Antes de lavar os pratos e panelas, limpe bem os restos de comida e jogue no lixo.

NO BANHEIRO

- Feche a torneira enquanto escova os dentes;
- Não demore mais que 5 minutos nos banhos;
- Não acione a descarga à toa.

NA LAVANDERIA

- Mantenha a torneira fechada enquanto esfrega a roupa;
- Acumular roupa para lavá-las de uma vez.

NO QUINTAL

- Lave o carro com balde e um pano;
- Não use mangueira para limpar a calçada;
- Não regue plantas com mangueira.



Água, é fonte de vida!

Secretaria de
BRAS
& meio ambiente

deste artigo, são as emitidas consoante a legislação tributária vigente.

§ 2º - Em se tratando de nota fiscal simplificada, recibo ou outro documento em que não se especifique a despesa, esta deverá ser detalhada à parte.

§ 3º - Todos os documentos deverão ser rubricados pelo responsável.

Artigo 5º - O adiantamento não poderá abranger período de realização da despesa superior à 60 (sessenta) dias.

Artigo 6º - Os saldos de adiantamento não aplicados até 31 de dezembro de cada exercício, deverão ser recolhidos ao Departamento de Tesouraria, até aquela data.

Artigo 7º - esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itanhaém, 30 de janeiro de 2.007.

SANDRO ROGÉRIO OLIVEIRA DE JESUS
Diretor Presidente Itanhaém-Prev

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 20 de janeiro último, referente a Resolução Conjunta DMA/DC nº 02/07.

Onde lê-se:

"Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação."

Leia-se e acrescente-se:

"Art. 4º. Os estabelecimentos comerciais existentes no município deverão adequar-se às disposições da presente Resolução no prazo máximo de 60 (sessenta) dias).

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor

em 20 de março de 2.007."

Itanhaém, 31 de janeiro de 2007.

JOÃO PAULO DE BARROS MONTEIRO
Diretor do Depto. de Meio Ambiente

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 01/2006

Faço público que, nos termos do artigo 8º da Lei nº 3.038, de 21 de junho de 2006, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente Edital do Cemitério Municipal de Itanhaém - Jardim Coronel, cujos números e nomes são abaixo relacionados, em razão de já se encontrar vencido o prazo de concessão.

BLOCO Nº 10

Nome:

Falecimento

Maria Victória R. R. da Silva 18/4/2000
Sabina da Silva Nunes 9/5/2000
Jessica Prado dos Santos 20/5/2000
Bruno de Jesus Vasconcelos 4/6/2000
Gabriele Cristina Costa 20/5/2000
Nikoli Fernandes de Almeida 16/6/2000
Liliane Moraes dos Santos 1/7/2000
Isamara dos Santos Delgado 3/7/2000
Gabriel Souza 18/8/2000
Jeferson P. da Silva 23/8/2000
Diogo de Oliveira Pereira 18/9/2000
Hermes Vinícios R. da Silva 21/9/2000
Paulo Eduardo F. Mekacheski 25/9/2000
João Batista dos S. Filho 28/9/2000
Lucas Maria Caldas Rocha 11/10/2000
Vinicius Rampazzo França 22/10/2000
Rafael de Oliveira Nunes 20/11/2000

Jorge Luiz de Lara Coletti 23/11/2000
Thamires Regina C. da Silva 5/12/2000
Vitor da Silva Alves 9/12/2000
Helcio Lima da Silva Filho 14/12/2000
Yone Santos de Souza 3/1/2001
Camila R. da Silva Avarenga 4/1/2001
Roberta Raimundo da Silva 9/1/2001
Fabio Rodrigues da Silva 11/1/2001
Natalia Emanuel P. da Silva 22/1/2001
Eliza Aparecida M. dos Santos 23/1/2001
Matheus dos Santos Pereira 28/1/2001
Stefani da Silva Bonfim 31/1/2001
Maria Renata S. Albuquerque 2/3/2001
Guilherme dos Santos Simão 4/3/2001
Victor de Oliveira dos Santos 3/4/2001
FRANCISCO EDUARDO P. BEDRAN
Secretário Municipal de Serviços e Urbanização

A dengue está mais perto do que você imagina.

Tampe caixas d'água • Coloque areia nos pratos e nos vasos • Guarde garrafas vazias de cabeça para baixo • Cubra pneus

Dengue. Vire o jogo.

A dengue é uma doença causada por vírus e transmitida pela fêmea do mosquito *Aedes aegypti*.

Quais os sintomas?

Os sintomas mais comuns são febre, dores no corpo, principalmente nas articulações, e dor de cabeça. Também podem ocorrer náuseas, vômitos e manchas vermelhas pelo corpo.

O que fazer se aparecer alguns desses sintomas?

Procurar o posto de saúde ou pronto-socorro mais próximo.

Quanto tempo depois de ser picado aparece a doença?

A picada do *Aedes aegypti* não é diferente da de qualquer outro inseto, podendo provocar coceira. Se o mosquito estiver infectado, o período de incubação do vírus varia de 4 a 10 dias.

Posso pegar dengue de uma pessoa doente?

Não há transmissão por contato direto de um doente com uma pessoa sadia.



Para denunciar algum foco de dengue basta ligar na Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde:

(13) 3426-5105 / 3427-7047



Começam os pr o III Itanhaém

Evento acontecerá de 20 a 30 de ab

Iniciando a organização do Itanhaém Rodeo Festival – o maior rodeio em praia do País - que, acontece desde 2005, sempre em abril, a Associação Itanhaém Rodeo Festival promete trazer novidades para deixar o que já era bom, ainda melhor. Durante os oito dias de pura agitação, de 20 a 22 e de 26 a 30 de abril, o III Itanhaém Rodeo Festival está vindo com força total.

Logo no dia 21, um dos maiores nomes da música romântica, Daniel faz a abertura do evento. No dia 22, quem faz a agitação é a banda de pop rock, Capital Inicial. Já no dia 27, quem curte o melhor do axé baiano, não pode perder a Banda Eva. No dia seguinte (28), Cezar & Paulinho comandam o espetáculo. Wanessa Camargo se apresentará no dia 29 e para fechar no melhor estilo country,

DANIEL

21
ABRIL



CAPITAL INICIAL

22
ABRIL



BANDA EVA

27
ABRIL



Preparativos para Rodeo Festival

em abril, no mesmo local do ano passado



Rick & Renner encerra o Itanhaém Rodeo Festival, no dia 30.

De acordo com o presidente da Associação Itanhaém Rodeo Festival, Adilson Barison, responsável pela realização da festa, esta edição virá com grandes novidades. "Queremos oferecer uma grande visibilidade a todos. No total serão seis telões distribuídos pela praça de alimentação, camarotes e arquibancadas, para que todos possam conferir os shows e as competições de montaria, tudo, simultaneamente".

O III Itanhaém Rodeo Festival é uma realização da Associação Itanhaém Rodeo Festival e conta com o apoio com o Governo Municipal de Itanhaém. Informações através do site www.rodeionapraia.com.br.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	103.826.000,00	103.826.000,00	17.832.115,32	19.104.721,54	103.826.000,00	112.075.787,70	-8.249.787,70
Tributárias	42.894.000,00	42.894.000,00	7.367.044,35	6.611.628,37	42.894.000,00	44.814.784,83	-1.920.784,83
Impostos	31.351.000,00	31.351.000,00	5.384.534,20	4.633.925,08	31.351.000,00	33.397.662,76	-2.046.662,76
IPTU	26.809.000,00	26.809.000,00	4.604.445,74	3.404.473,70	26.809.000,00	27.254.644,65	-445.644,65
ISSQN	1.522.000,00	1.522.000,00	261.403,50	363.274,33	1.522.000,00	2.443.129,92	-921.129,92
ITBI	1.445.000,00	1.445.000,00	248.178,73	308.677,82	1.445.000,00	1.889.753,79	-444.753,79
IRRF	1.575.000,00	1.575.000,00	270.506,23	557.499,23	1.575.000,00	1.810.134,40	-235.134,40
Taxas	8.223.000,00	8.223.000,00	1.412.300,15	1.356.278,06	8.223.000,00	9.329.145,93	-1.106.145,93
Contribuição de Melhoria	3.320.000,00	3.320.000,00	570.210,00	621.425,23	3.320.000,00	2.087.976,14	1.232.023,86
Contribuições	1.058.000,00	1.058.000,00	181.711,50	17.602,02	1.058.000,00	504.679,80	553.320,20
Patrimoniais	938.000,00	938.000,00	161.101,52	14.563,83	938.000,00	259.070,21	678.929,79
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	52.209.000,00	52.209.000,00	8.966.895,70	11.384.493,47	52.209.000,00	59.259.582,50	-7.050.582,50
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(3.450.000,00)	(3.450.000,00)	(592.537,50)	(713.335,04)	(3.450.000,00)	(3.752.972,03)	-302.972,03
Outras Receitas Correntes	10.177.000,00	10.177.000,00	1.747.899,75	1.789.768,89	10.177.000,00	10.990.642,39	-813.642,39
Receitas de Capital (B)	3.974.000,00	3.974.000,00	682.534,47	550.584,33	3.974.000,00	3.604.552,08	369.447,92
Operações de Crédito	455.000,00	455.000,00	78.146,23	0,00	455.000,00	0,00	455.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	455.000,00	455.000,00	78.146,23	0,00	455.000,00	0,00	455.000,00
Alienação de Bens	74.000,00	74.000,00	12.709,51	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.445.000,00	3.445.000,00	591.678,73	550.584,33	3.445.000,00	3.604.552,08	-159.552,08
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	107.800.000,00	107.800.000,00	18.514.649,79	19.655.305,87	107.800.000,00	115.680.339,78	-7.880.339,78
DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	85.547.000,00	124.755.196,46	11.959.322,98	20.942.383,13	106.356.580,38	98.524.661,96	18.398.616,08
Pessoal/Encargos Sociais	43.253.540,00	61.623.497,10	12.430.426,95	15.884.001,59	57.144.757,25	54.844.835,67	4.478.739,85
Juros/Encargos da Dívida Interna	20.000,00	20.000,00	-2.148,51	4.000,00	6.186,51	6.186,51	13.813,49
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.273.460,00	63.111.699,36	-468.955,46	5.054.381,54	49.205.636,62	43.673.639,78	13.906.062,74
Despesas de Capital (D)	20.167.000,00	23.325.239,30	-2.513.468,50	809.912,33	17.052.294,18	14.231.540,31	6.272.945,12
Investimentos	17.367.000,00	20.565.239,30	-2.652.784,74	535.778,91	14.619.226,40	11.945.131,71	5.946.012,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.800.000,00	2.760.000,00	139.316,24	274.133,42	2.433.067,78	2.286.408,60	326.932,22
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.800.000,00	2.760.000,00	139.316,24	274.133,42	2.433.067,78	2.286.408,60	326.932,22
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	2.086.000,00	86.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	105.714.000,00	148.080.435,76	9.445.854,48	21.752.295,46	123.408.874,56	112.756.202,27	24.671.561,20
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	2.086.000,00	-40.280.435,76	10.209.451,39	-2.096.989,59	-7.728.534,78	2.924.137,51	

João Carlos Forssell
Prefeito Municipal

Luciano Moura dos Santos
Contabilista – CRC Nº ISPI12682/O-8

João Nunes de Freitas
Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	3.900.000,00	5.000.000,00	4.996.823,94	4.996.823,94	4.996.823,94	4.996.823,94	3.176,06
1	31	Ação Legislativa	3.900.000,00	5.000.000,00	4.996.823,94	4.996.823,94	4.996.823,94	4.996.823,94	3.176,06
4	0	ADMINISTRAÇÃO	10.288.500,00	14.769.239,30	1.203.081,91	2.093.416,46	12.765.927,11	11.827.107,19	2.003.312,19
4	122	Administração Geral	8.870.500,00	12.568.500,00	1.151.127,10	1.903.946,71	10.947.216,06	10.051.248,74	1.621.283,94
4	124	Controle Interno	1.143.000,00	1.182.839,30	41.495,49	74.220,37	1.098.569,49	1.097.908,41	84.269,81
4	131	Comunicação Social	275.000,00	603.900,00	-15.041,08	65.342,52	437.920,78	430.607,01	165.979,22
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	1.154.600,00	3.025.500,00	125.732,72	454.973,15	2.455.057,54	2.207.019,83	570.442,46
6	182	Defesa Civil	1.154.600,00	3.025.500,00	125.732,72	454.973,15	2.455.057,54	2.207.019,83	570.442,46
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.802.000,00	3.877.000,00	509.573,65	667.519,34	3.354.133,79	3.248.952,79	522.866,21
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	72.000,00	67.500,00	4.858,06	4.627,22	33.261,08	27.756,98	34.238,92
8	244	Assistência Comunitária	1.730.000,00	3.809.500,00	504.715,59	662.892,12	3.320.872,71	3.221.195,81	488.627,29
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.333.000,00	4.063.000,00	479.035,68	631.338,34	3.300.076,56	2.958.967,39	762.923,44
9	271	Previdência Básica	2.333.000,00	4.063.000,00	479.035,68	631.338,34	3.300.076,56	2.958.967,39	762.923,44
10	0	SAÚDE	19.273.000,00	26.966.000,00	2.056.835,87	3.184.353,33	23.936.231,81	22.292.980,25	3.029.768,19
10	301	Atenção Básica	19.203.000,00	26.791.000,00	1.977.100,16	3.180.565,89	23.803.505,82	22.242.006,87	2.987.494,18
10	304	Vigilância Sanitária	70.000,00	175.000,00	79.735,71	3.787,44	132.725,99	50.973,38	42.274,01
12	0	EDUCAÇÃO	40.232.940,00	53.246.940,00	-174.222,06	6.664.078,38	42.001.998,28	38.218.816,50	11.244.941,72
12	361	Ensino Fundamental	33.494.840,00	43.109.840,00	-461.685,19	5.678.839,65	33.997.395,67	30.805.895,01	9.112.444,33
12	362	Ensino Médio	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	45.000,00
12	363	Ensino Profissional	200.000,00	270.000,00	-67.099,38	-26.085,97	46.190,46	43.664,58	223.809,54
12	364	Ensino Superior	420.000,00	420.000,00	-54.133,35	74.324,55	330.874,11	277.557,88	89.125,89
12	365	Educação Infantil	6.038.100,00	9.367.100,00	408.695,86	937.000,15	7.592.538,04	7.056.699,03	1.774.561,96
13	0	CULTURA	715.000,00	998.000,00	82.943,80	139.229,00	875.379,70	874.128,41	122.620,30
13	392	Difusão Cultural	715.000,00	998.000,00	82.943,80	139.229,00	875.379,70	874.128,41	122.620,30
15	0	URBANISMO	9.860.000,00	15.483.000,00	-801.926,94	471.003,22	12.346.466,11	9.740.496,84	3.136.533,89
15	451	Infra-Estrutura Urbana	3.515.000,00	6.215.000,00	-780.070,74	-433.911,04	5.181.689,11	3.080.813,17	1.033.310,89
15	452	Serviços Urbanos	6.345.000,00	9.268.000,00	-21.856,20	904.914,26	7.164.777,00	6.659.683,67	2.103.223,00
16	0	HABITAÇÃO	1.076.000,00	731.500,00	-59.383,53	70.748,74	484.894,12	477.584,34	246.605,88
16	482	Habitação Urbana	1.076.000,00	731.500,00	-59.383,53	70.748,74	484.894,12	477.584,34	246.605,88
17	0	SANEAMENTO	2.770.000,00	3.495.000,00	-171.139,00	264.343,74	3.002.353,34	2.791.548,25	492.646,66
17	512	Saneamento Básico Urbano	2.770.000,00	3.495.000,00	-171.139,00	264.343,74	3.002.353,34	2.791.548,25	492.646,66
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	1.375.960,00	1.690.460,00	170.699,78	252.345,82	1.391.428,08	1.324.123,80	299.031,92
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.375.960,00	1.690.460,00	170.699,78	252.345,82	1.391.428,08	1.324.123,80	299.031,92
20	0	AGRICULTURA	40.000,00	110.000,00	18.218,26	29.478,22	75.609,98	75.609,98	34.390,02
20	601	Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	110.000,00	18.218,26	29.478,22	75.609,98	75.609,98	34.390,02
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.998.000,00	4.951.196,46	-282.991,12	-168.045,88	4.171.152,23	3.798.683,64	780.044,23
23	695	Turismo	3.998.000,00	4.951.196,46	-282.991,12	-168.045,88	4.171.152,23	3.798.683,64	780.044,23
26	0	TRANSPORTE	1.335.000,00	2.196.600,00	75.605,26	318.595,84	1.819.031,10	1.709.329,48	377.568,90
26	782	Transporte Rodoviário	1.335.000,00	2.196.600,00	75.605,26	318.595,84	1.819.031,10	1.709.329,48	377.568,90
27	0	DESPORTO E LAZER	1.260.000,00	1.068.000,00	62.925,18	113.647,52	677.595,52	652.942,07	390.404,48
27	812	Desporto Comunitário	1.260.000,00	1.068.000,00	62.925,18	113.647,52	677.595,52	652.942,07	390.404,48
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	4.300.000,00	6.409.000,00	1.154.041,08	1.568.446,30	5.754.715,35	5.561.087,57	654.284,65
28	843	Serviço da Dívida Interna	2.820.000,00	2.780.000,00	137.167,73	278.133,42	2.439.254,29	2.292.595,11	340.745,71
28	845	Transferências	50.000,00	145.000,00	0,00	11.602,00	139.224,00	92.816,00	5.776,00
28	846	Outros Encargos Especiais	1.430.000,00	3.484.000,00	1.016.873,35	1.278.710,88	3.176.237,06	3.175.676,46	307.762,94
		TOTAL	105.714.000,00	148.080.435,76	9.445.854,48	21.752.295,46	123.408.874,56	112.756.202,27	24.671.561,20

João Carlos Forssell
Prefeito Municipal

Luciano Moura dos Santos
Contabilista - CRC NºISP112682/O-8

João Nunes de Freitas
Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
6º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Atualização Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	18.243.884,40	9.602.023,32	8.991.206,69	8.034.366,25	9.315.112,76	8.312.509,06	8.051.144,08	8.810.811,81	7.955.864,76	8.693.780,06	8.714.955,25	11.103.103,35	115.828.759,73	121.892.837,09	107.276.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	18.243.884,40	9.602.023,32	8.991.206,69	8.034.366,25	9.315.112,76	8.312.509,06	8.051.144,08	8.810.811,81	7.955.864,76	8.693.780,06	8.714.955,25	11.103.103,35	115.828.759,73	121.892.837,09	107.276.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir./Ind. e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Prépr. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	338.966,80	255.384,43	291.765,05	293.691,67	353.781,58	398.207,40	294.221,79	365.834,58	291.058,58	307.685,12	348.989,89	364.345,15	3.752.972,83	663.325,88	3.450.000,00
Ampliação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	338.966,80	255.384,43	291.765,05	293.691,67	353.781,58	398.207,40	294.221,79	365.834,58	291.058,58	307.685,12	348.989,89	364.345,15	3.752.972,83	663.325,88	3.450.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.904.917,60	9.346.638,89	8.699.441,64	7.740.674,58	8.961.411,18	8.094.301,66	7.756.922,30	8.445.777,23	7.664.806,20	8.386.174,88	8.365.965,34	10.738.758,20	112.075.787,70	120.429.511,21	103.826.000,00

João Carlos Forssell
Prefeito Municipal

Luciano Moura dos Santos
Contabilista – CRC N°ISP112682/O-8

João Nunes de Freitas
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
6º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos		
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
PODER LEGISLATIVO								
Câmara Municipal	4.799,17	159.687,30	0,00	0,00	0,00	0,00	4.799,17	159.687,30
PODER EXECUTIVO	23.694.855,77	9.014.127,42	4.714.545,25	12.662.091,53	12.662.091,53	207.040,06	6.450.822,63	18.310.614,28
Prefeitura Municipal	23.694.855,77	9.014.127,42	4.714.545,25	12.662.091,53	12.662.091,53	207.040,06	6.450.822,63	18.310.614,28
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	23.699.654,94	9.173.814,72	4.714.545,25	12.662.091,53	12.662.091,53	207.040,06	6.455.621,80	18.470.301,58

João Carlos Forssell
Prefeito Municipal

Luciano Moura dos Santos
Contabilista – CRC N°ISP112682/O-8

João Nunes de Freitas
Responsável pelo Controle Interno

NÃO CONSTRUA EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

SEU SONHO PODE SER DEMOLIDO

Construir nas áreas de preservação ambiental, significa investir no sonho da "CASA PRÓPRIA" sem luz, água e esgoto e, ainda, ficar sujeita à demolição

DISQUE DENÚNCIA (13) 3427.6723



RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
6º BIMESTRE DE 2006

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	103.826.000,00	17.832.115,32	103.826.000,00	19.104.721,54	112.075.787,70	105.573.153,81
Receitas de Capital	3.974.000,00	682.534,47	3.974.000,00	550.584,33	3.604.552,08	0,00
Subtotal:	107.800.000,00	18.514.649,79	107.800.000,00	19.655.305,87	115.680.339,78	105.573.153,81
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	455.000,00	78.146,23	455.000,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	455.000,00	78.146,23	455.000,00	0,00	0,00	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	107.345.000,00	18.436.503,56	107.345.000,00	19.655.305,87	115.680.339,78	105.573.153,81

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	124.755.196,46	11.896.927,19	112.580.915,47	20.942.383,13	98.524.661,96	20.574.163,90
(-) Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	0,00	8.335,02	4.000,00	6.186,51	0,00
Subtotal	124.735.196,46	11.896.927,19	112.572.580,45	20.938.383,13	98.518.475,45	20.574.163,90
Despesas de Capital	23.325.239,30	976.053,91	21.080.902,53	809.912,33	14.231.540,31	2.567.995,78
(-) Deduções	2.760.000,00	264.133,42	2.557.884,96	274.133,42	2.286.408,60	334.124,38
Amortização de Dívida	2.760.000,00	264.133,42	2.557.884,96	274.133,42	2.286.408,60	334.124,38
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	20.565.239,30	711.920,49	18.523.017,57	535.778,91	11.945.131,71	2.233.871,40
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	86.000,00					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	145.300.435,76	12.608.847,68	131.095.598,02	21.474.162,04	110.463.607,16	22.808.035,30
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-37.869.435,76	5.827.655,88	-23.750.598,02	-1.818.856,17	5.216.732,62	82.765.118,51

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	29.931.066,01	27.795.325,68	27.595.207,69		
II. Deduções:(*)	0,00	0,00	0,00		
Ativo Disponível	1.350.274,45	1.881.445,60	1.541.549,87		
Haveres Financeiros	469.983,39	872.937,96	490.764,00		
(-) Restos a Pagar Processados	23.694.855,77	17.451.073,20	18.310.614,28		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	29.931.066,01	27.795.325,68	27.595.207,69		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	29.931.066,01	27.795.325,68	27.595.207,69	-200.117,99	-2.335.858,32

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2006

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	102.743.482,05		112.075.787,70	
Despesas Totais com Pessoal	44.586.486,12	43,40	52.589.218,02	46,92
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			57.494.879,09	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	55.481.480,31	54,00	60.520.925,36	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas	0,00		0,00	
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2º,Lei Federal 9.717/98)	12.329.217,85	12,00	13.449.094,52	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida	29.931.066,01		27.595.207,69	
Saldo	29.931.066,01	29,13	27.595.207,69	24,62
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	123.292.178,46	120,00	134.490.945,24	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias	0,00		0,00	
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	22.603.566,05	22,00	24.656.673,29	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)	0,00		0,00	
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	16.438.957,13	16,00	17.952.126,03	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)	0,00		0,00	
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	7.192.043,74	7,00	7.845.305,14	7,00
Excesso a regularizar				

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

Itanhaém, 31 de Dezembro de 2006.

João Carlos Fossell
Prefeito Municipal

Luciano Moura dos Santos
Contabilista – CRC Nº

João Nunes de Freitas
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

(Artigo 22; Artigo 59: §1º, incisos II e IV §2º da Lei Complementar 101/00; §§1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
#NOME?

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
Despesas com Pessoal Ativo	3.710.880,03	5.718.679,23	331.393,06	6.529.779,61	3.218.360,63	2.993.053,96	2.666.048,42	2.788.262,35	2.668.268,32	2.680.129,83	3.253.740,71	1.875.470,19	38.434.066,34
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	533.584,69	1.175.182,13	120.215,25	1.050.343,64	665.146,12	607.578,30	591.310,72	567.054,03	514.162,77	621.626,38	601.988,20	638.266,17	7.686.458,40
Inativos	114.160,76	120.743,12	0,00	134.982,48	126.444,59	139.898,95	121.821,00	121.821,00	149.082,12	137.950,53	163.755,61	68.801,30	1.399.461,46
Pensionistas	55.453,55	56.585,97	0,00	64.459,97	69.903,14	67.717,80	66.895,70	64.065,33	63.065,33	87.095,23	78.926,85	41.857,05	716.025,92
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	946,40	0,00	0,00	0,00	922,37	21.000,00	0,00	0,00	0,00	4.447,63	0,00	-12.000,00	15.316,40
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	1.931,20	640.297,18	19.530,69	90.986,00	171.671,05	464.275,43	502.616,52	424.387,61	431.695,77	426.416,41	608.495,78	555.585,86	4.337.889,50
Subtotal	4.416.956,63	7.711.487,63	471.139,00	7.870.551,70	4.252.447,90	4.293.524,44	3.948.692,36	3.965.590,32	3.826.274,31	3.957.666,01	4.706.907,15	3.167.980,57	52.589.218,02
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anteriores(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.416.956,63	7.711.487,63	471.139,00	7.870.551,70	4.252.447,90	4.293.524,44	3.948.692,36	3.965.590,32	3.826.274,31	3.957.666,01	4.706.907,15	3.167.980,57	52.589.218,02
DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS													
Despesas com Pessoal Inativo													0,00
Despesas com Pensionistas													0,00
Outros benefícios e desp. com Inativos													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados													0,00
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

João Carlos Fossell
Prefeito Municipal

Luciano Moura dos Santos
Contabilista – CRC Nº

João Nunes de Freitas
Responsável pelo Controle Interno

Atos do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2006

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF. DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	249.069,34	232.654,29	248.201,43	259.676,73	260.200,51	310.116,89	252.533,34	257.996,34	256.161,66	261.733,34	263.272,94	446.479,36	3.298.298,06
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	44.264,88	40.843,81	42.833,01	44.163,12	45.251,85	45.896,27	45.180,10	45.600,10				22.966,86	377.600,00
Inativos	40.322,95	40.322,95	40.322,95	40.322,95	40.322,95	43.595,45	40.322,95	48.053,47	40.322,95	40.322,95	40.322,95	63.646,52	519.201,99
Pensionistas	8.730,52	8.730,52	8.730,52	8.730,52	8.730,52	8.730,52	8.730,52	0,00	8.730,52	8.730,52	8.730,52	16.733,96	104.039,16
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	342.387,69	322.551,57	340.087,91	353.093,32	354.595,83	408.339,04	346.766,91	352.651,91	305.215,13	310.786,81	312.326,41	549.826,70	4.298.539,23
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial competente anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	342.387,69	322.551,57	340.087,91	353.093,32	354.595,83	408.339,04	346.766,91	352.651,91	305.215,13	310.786,81	312.326,41	549.826,70	4.298.539,23

VALDIR GONÇALVES MENDES

Presidente da Câmara Municipal

ALUIZIO DA COSTA MARQUES

Assessor Financeiro-CRC1SP081715/0-9

ANA MARCIA MUNIZ AGUIAR

Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ITANHAEM
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2006

I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	102.743.482,05		107.938.969,28		110.299.307,62		112.075.787,70	
Despesas Totais com Pessoal	3.949.030,28	3,84	4.195.540,81	3,89	4.361.958,41	3,95	4.298.539,23	3,84
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22)			6.152.521,25	5,70	6.287.060,53	5,70	6.388.319,90	5,70
Limite Legal (art. 20)	6.164.608,92	6,00	6.476.338,16	6,00	6.617.958,46	6,00	6.724.547,26	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

NENHUMA MEDIDA ADOTADA OU A ADOTAR, POIS, FORAM RESPEITADOS OS LIMITES.

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	6.023,16
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	6.023,16
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	6.023,16

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	153.987,30
Não Processados	5.700,00
Total da Inscrição:	159.687,30

OBSERVAÇÃO: DUODÉCIMOS A RECEBER: R\$ 171.873,16

Local, data Itanhaém, 29/01/2007

VALDIR GONÇALVES MENDES
Presidente da Câmara Municipal

ALUIZIO DA COSTA MARQUES
Assessor Financeiro

ANA MARCIA MUNIZ AGUIAR
Responsável pelo Controle Interno

LEIS

LEI N. 3.271, DE 12 DE JANEIRO DE 2007

“Altera a redação do § 4º do artigo 1º da Lei nº 1.655, DE 4 DE JUNHO DE 1990, que autoriza a Câmara Municipal a denunciar convênio com o IPESP, e dá outras providências”

Eu, VALDIR GONÇALVES MENDES, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 34, do parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 4º do artigo 1º da Lei nº 1.655, de 4 de junho de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

§ 4º - Os benefícios de que trata o § 1º serão revisto na mesma proporção e na mesma data de revisão da remuneração dos servidores públicos municipais”(NR)

Art. 2º - a Lei nº 1.655, de 4 de junho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 1º A:

“Art. 1º A - Aos atuais e aos futuros Vereadores que tenham exercido ou venham

exercer o cargo de Presidente da Câmara Municipal, pelo período mínimo de 1 (um) ano, será concedida pensão mensal, vitalícia e intransferível, no valor de R\$ 3.816,00 (três mil, oitocentos e dezesseis reais)

Parágrafo único - À pensão prevista neste artigo aplica-se o disposto no § 4º do artigo 1º.”
Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, afetas ao Poder Legislativo

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhaém, em 12 de Janeiro de 2007

VALDIR GONÇALVES MENDES
PRESIDENTE

Registrado em livro próprio. Processo nº 387/2006.

Secretaria de Gerenciamento Legislativo, em 12 de janeiro de 2007

Projeto de autoria do Vereador Luiz Barbosa da Silva

KATIA CRISTINA SILVA MAREIRA
SECRETÁRIA DE GERENCIAMENTO LEGISLATIVO

CONFIRA TODAS
AS EDIÇÕES DO BOLETIM
OFICIAL NO SITE:
www.itanhaem.sp.gov.br

ENCONTRO - objetivo foi definido em encontro realizado no Paço Municipal, e que teve a presença de representantes de cinco cidades da Baixada Santista

SECRETÁRIOS DA REGIÃO DECIDEM COIBIR ACÚMULO DE CARGOS NA SAÚDE

NA REUNIÃO FOI CONSTATADO QUE MUITOS MÉDICOS E ENFERMEIROS POSSUEM EMPREGOS EM DIVERSAS PREFEITURAS, SEM QUE HAJA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Combater o acúmulo de cargos na área da saúde. Este é o próximo objetivo dos secretários de administração da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), que participaram da reunião realizada no Paço Municipal José de Anchieta, em Itanhaém.

Os secretários constataram um problema comum entre as cidades: muitos médicos e enfermeiros possuem empregos em diversas prefeituras sem que haja compatibilidade de horários. Dessa forma, o profissional não consegue atingir a produtividade e frequência que o cargo exige.

Para reverter este quadro, as administrações se comprometeram a trocar informações sobre os médicos contratados, através de planilhas que irão conter dados como nome, Cadastro de Pessoa Física (CPF), carga horária, salário base e demais benefícios que possuam, como horas extras e insalubridade.

Todas as planilhas serão unificadas em um banco de dados, no qual todas as informações coletadas serão cruzadas e compartilhadas. O próximo passo agora consiste no levantamento, já na próxima reunião, que será realizada em Peruíbe, no mês de março, dos profissionais que não estão cumprindo suas funções estipuladas em contrato.

Tendo como principal intuito atingir o desenvolvimento integrado da região através da troca de experiências, o encontro realizado pela terceira vez também, discutiu formas de dinamizar e aperfeiçoar o gerenciamento de outros setores, através de novos sistemas tecnológicos e recursos humanos. Estiveram presentes na reunião, representantes de Itanhaém, Guarujá, Praia Grande, Peruíbe e Santos.

INCENTIVO - Casa da Música e Casa do Olhar promovem a arte e a inclusão social

Espaços Culturais são referência na Baixada

OS LOCAIS PERMITEM AO PÚBLICO INTERESSADO A EXPERIÊNCIA E O CONTATO COM DIFERENTES LINGUAGENS E TÉCNICAS

Devido ao grande incentivo a arte e inclusão social, os espaços culturais Casa da Música e Casa do Olhar Benedito Calixto do departamento de Cultura vêm sendo considerados como referência cultural na região metropolitana da Baixada Santista.

Inaugurada em 2005, a Casa da Música, localizada na Rua Oscar Pereira da Silva, 202, no Belas Artes, atualmente ministra aulas de instrumentos elétricos, de cordas, sopros, percussão e cordas percussivas, além de cursos de violão, violino, violoncelo, saxofone, trompete, clarinete, flauta doce e transversal, guitarra, contra-baixo, bateria, piano, e ainda aulas de técnicas vocais, canto em grupo, balé e dança de rua.

Inicialmente com cerca de 715 alunos matriculados, o local vem em uma crescente demanda de alunos, obtendo em 2006 uma média de mil alunos, com previsão de aumento para 2007, de 20%.

Outro espaço cultural que está merecendo destaque pelo



Os locais oferecem cursos de formação musical, pintura, desenho entre outros, além de exposições

seu resgate histórico e cultural é a Casa do Olhar, localizada na Praça Narciso de Andrade, 14, no Centro, que oferece aulas de pintura em tela, desenho artístico, e teatro, além de promover exposições, sempre com o objetivo de estimular e aprimorar a cultura da região.

Através de exposições temporárias e oficinas, a "Casa do Olhar" permite ao público interessado a experimentação e o contato com diferentes linguagens e técnicas, assim

como a apresentação de conceitos mais abstratos que promovam a ampliação de visão do mundo dos participantes. Outro grande compromisso é o resgate da história de Itanhaém, visando a reflexão de sua herança cultural.

Para quem deseja obter maiores informações basta entrar em contato com o departamento de Cultura pelo telefone 3422-6266, ou ainda, na Casa da Música, pelo telefone 3427-7453, e Casa do Olhar, pelo 3426-0261.

PREVENÇÃO - já foram vistoriados neste ano 59 loteamentos, dos quais, foram aplicadas 15 intimações e quatro multas, além de 15 infrações

Ações aperfeiçoam a fiscalização ambiental

APÓS DENÚNCIAS, QUE CARACTERIZA VISTORIA REPRESSIVA, FORAM REALIZADAS ENTRE JULHO E DEZEMBRO DE 2006, 76 INTIMAÇÕES E 40 AUTOS DE INFRAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL (AIAM)

Com 300 km² de Mata Atlântica protegida, o município de Itanhaém, conhecido como a Amazônia Paulista por sua riqueza natural, tem evidente importância na busca pelo desenvolvimento sustentável do Litoral Sul. Uma das soluções encontradas pelo Governo Municipal para atingir este objetivo tem sido aperfeiçoar a fiscalização ambiental, através da secretaria de Habitação e Meio Ambiente, que vem executado trabalhos preventivos desde o dia 25 de janeiro. Já foram vistoriados neste ano 59 loteamentos, nos quais foram aplicadas 15 intimações e quatro multas, além de 15 infrações.

A fiscalização preventiva tem sido efetuada duas vezes por semana, de forma conjunta pelos departamentos de Meio Ambiente e de Áreas Verdes, com base na Portaria SHMA n° 01/07. Já



A fiscalização preventiva tem sido efetuada duas vezes por semana, em conjunta pelos departamentos de Meio Ambiente e de Áreas Verdes

em 2006, foram promovidas ações repressivas - aquelas que acontecem após denúncias -, entre julho e dezembro de 2006, 76 intimações e 40 Autos de Infração Ambiental Municipal (AIAM).

Outra ação importante para atingir resultados positivos tem sido a capacitação dos fiscais do departamento de Meio Ambiente. Em outubro do ano passado, por exemplo, os técnicos que realizam as vistorias na Cidade, participaram de um curso de 'Especialização em Licenciamento Ambiental', realizado em Itatiba, no interior do Estado, que tornou os peritos aptos

a efetuar trabalhos como, o de supressão de vegetação para abertura de vias públicas e licenciamento de empreendimentos.

É importante destacar que a construção de empreendimentos que gerem impacto ou supressão de vegetações só deve ser realizada após autorização dos órgãos responsáveis. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), por exemplo, exige através da resolução n° 002, de 1996, que licenciamentos de projetos de relevante impacto ambiental devem implantar uma unidade de conservação de uso público.

ATENDIMENTO - atividades esportivas e culturais valorizam as potencialidades dos portadores de necessidades especiais

PROJETO LUGAR AO SOL PROMOVE INCLUSÃO SOCIAL

O PROJETO ESTÁ LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (CMTECE)

Com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos portadores de necessidades especiais, a secretaria de Educação, Cultura e Esportes, através do projeto Lugar ao Sol, tem trabalhado efetivamente, na valorização de suas potencialidades, respeitando-os individualmente, para que a sociedade reconheça seus direitos legais como cidadãos.

O projeto Lugar ao Sol, é parte integrante do Programa Tempo Todo, e tem como finalidade atender pessoas portadoras de necessidades especiais, através de atividades físicas, esportivas e culturais, além de realizar acompanhamento fisioterápico, fonoaudiólogo, psicológico e de assistência social.

Atualmente o projeto atende cerca de 150 pessoas de diversas deficiências e síndromes, que participam de aulas de natação, vôlei, atletismo, tênis de mesa, basquete, futebol, surf, bocha, além de oficinas de artes, teatro e coral.

Informações sobre o projeto Lugar ao Sol podem ser obtidas no telefone 3421-1700 ramal 1774. Para modalidades esportivas o Lugar ao Sol conta com o apoio do Clube Náutico e da Academia Adrenalina.



O programa atende cerca de 150 pessoas de diversas deficiências e síndromes

TERMINAL – contando com sete plataformas, o local ainda terá estacionamento, restaurante, ponto de táxi e espaço para exposição de artesanato local

Nova rodoviária oferecerá viagens para dentro e fora do País

DENTRE OS DESTINOS, HAVERÁ EXCURSÕES PARA FOZ DO IGUAÇU, CHILE, ARGENTINA, PARAGUAI, URUGUAI, BAHIA E INTERIOR DE SÃO PAULO

A nova rodoviária de Itanhaém - que tem previsão para ser inaugurada no aniversário da Cidade, no dia 22 de abril - oferecerá aos munícipes e turistas viagens à Região Nordeste, e ainda, países vizinhos, como Chile e Argentina. Localizado na Avenida 31 de Março, 1.505, no trevo da Cesp, o futuro terminal ocupará uma área coberta de cerca de 4 mil m², dos 24 mil que fazem parte do Centro do Produtor.

Segundo a Administração Municipal, a rodoviária contará com grande movimento. "A previsão é de que passem, somente na baixa temporada, uma média de 100 mil pessoas por mês, sendo que na alta temporada esse número poderá quadruplicar".

As cinco viações que já estarão operando, a partir da implantação, funcionarão em boxes com média de 32 m², sendo que ainda há espaço para outras empresas. Dentre as que já firmaram espaço estão a Viação Breda, com

viagens para Santos e São Paulo, a Intersul, também para Santos e Vale do Ribeira e a Piracicabana, que efetuará excursões para o interior de São Paulo.

A Novo Horizonte terá viagens - duas vezes por semana - para Bahia, e a Pluma que realizará diariamente passeios a Foz do Iguaçu, e uma vez por semana, ao Chile, Paraguai, Uruguai e Argentina.

Com a nova rodoviária, vale ressaltar que a atual - localizada na Avenida Rui Barbosa, no Centro - será extinta, os ônibus não entraram na Cidade passando direto pela pista.

ESTRUTURA - O local contará com sete plataformas, além de restaurante, ponto de táxi, caixas eletrônicos, lanchonete, espaço para exposição de artesanato e dois estacionamentos, com capacidade para aproximadamente 200 carros. Futuramente, será implantada uma Central de Monitoramento com câmeras de vigilância e serviços de som, no intuito de facilitar o embarque dos passageiros, avisando os horários e destinos. "Queremos proporcionar aos munícipes e turistas um lugar adequado e com segurança", concluiu o chefe do Executivo.



As viações Breda, Intersul, Piracicabana, Novo Horizonte e Pluma já estão confirmadas

CENTRO DE SERVIÇOS COMEÇA A FUNCIONAR EM MARÇO

Além do Terminal, começará a funcionar, ainda até o final de março, o Centro de Serviços e Treinamento Municipal. Unindo 17 departamentos que fornecerão à população diversos tipos de atendimento. Serão integrados no local o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá), a Junta Militar, a Associação

dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG).

A Fundação Nacional do Índio (Funai), o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), o Banco do Povo, o Ministério do Trabalho, uma agência comunitária dos Correios e do Banco Popular do Brasil, um posto da Receita Estadual e o departamento de Planejamento Estratégico também farão parte do local.

A Associação Artística e Cultural de Itanhaém, o Núcleo Regional de Atendimento às

Pessoas Portadoras de Deficiência e o Conselho Tutelar também migrarão para o Centro. O espaço ainda contará com um Posto de Informações Turísticas (PIT).

O projeto Acessa São Paulo, pertencente ao Governo do Estado, que disponibiliza acesso gratuito à Internet, também fará parte da iniciativa. O programa terá dez computadores, e servirá também para os cursos de inclusão digital efetuados pela Prefeitura.

BOLSA FAMÍLIA - *devem atualizar o procedimento as famílias que moram nos bairros localizados entre a Vila Nova Itanhaém e os bairros que fazem divisa com o Município de Mongaguá*

BENEFICIADOS DA REGIÃO DO SUARÃO DEVEM SE RECADASTRAR

O REPRESENTANTE LEGAL DEVERÁ COMPARECER AO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO SUARÃO, SITUADO A AVENIDA AVANHANDAVA, 438, NO SUARÃO

As famílias atendidas pelo programa Bolsa Família, que residem nos bairros de abrangência do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do Suarão, devem realizar obrigatoriamente o cadastramento para continuar recebendo o benefício. A atualização do cadastro deve ser efetuada, entre os dias 26 de fevereiro e 9 de março, pelos beneficiados que moram na região que compreende da Vila Nova Itanhaém aos bairros que fazem divisa com Mongaguá, na Avenida Avanhandava, 438, no Suarão. Serão atendidas diariamente 100 pessoas, que deverão retirar senha - conforme ordem de chegada -, às 8 horas, no local.

Dentre os moradores dos bairros que deverão comparecer ao Centro de Referência estão: Vila Nova Itanhaém, Balneário São Francisco, Balneário Waldemar R. Magalhães, Nossa Senhora do Sion, Vila Suarão, Vila Jaci, Vila Suarão Antiga, Sítio Vuvoca, Jardim Eneida, Jardim Eneida Beira Mar, Suarão Mirim, Jardim Suarão Rosalia Ferraro, Vila Anchieta, Jardim Suarão, Jardim Ritamar, Jardim Ritamar Mirim, Vila Lili, Balneário Sicigliano, Balneário Pigalle, Vilão Avanhandava, Balneário Lãs Vegas, Recanto Antonela, Parque Jequitibá, Vila Verde Mar e demais lotes até a divisa com o Município de Mongaguá.

Para obter a atualização, o representante legal deverá apresentar os seguintes documentos, de todos os integrantes da família: certidão de nascimento ou de casamento, RG, carteira de trabalho e título de eleitor (para os maiores de 18 anos) e CPF, sendo o último obrigatório ao responsável, maiores de 18 anos e beneficiários de aposentadoria. Para maior comodidade e agilidade do processo, é recomendável que não deixe para comparecer nos últimos dias de cadastramento, evitando desta forma a formação de filas extensas.

Outras informações podem ser obtidas no próprio CRAS do Suarão pelo telefone 3427-3286 ou ainda, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no telefone 3426-2344.

SINISTRO - *os recursos são repassados automaticamente a corporação*

Taxa dos bombeiros no IPTU é obrigatória



O recurso será utilizado também para a troca ou aquisição de materiais como mangueira de incêndio, equipamentos de mergulho, de corte e tração, entre outros

A CONTRIBUIÇÃO, NO VALOR DE R\$ 10,00, É UTILIZADA NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, COMBATE E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO

A partir deste ano, os contribuintes de Itanhaém, que possuem imóveis com edificação, receberam no mesmo carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) uma nova lâmina para pagamento ao Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros de Itanhaém e Região (Fumboir) - instituído em 9 de dezembro de 2003 pela lei 3.047 -, no valor de R\$ 10,00 anuais, correspondente a Taxa de Serviços de Bombeiros.

Este recurso será utilizado na manutenção em geral da assistência - como o resgate, combate e extinção de incêndio ou de outros sinistros, prestados pelos Bombeiros.

"Atualmente o Posto de Bombeiros de Itanhaém necessita ser completamente reequipado. Com esta contribuição pretendemos adquirir equipamentos essenciais para os salvamentos e resgates, visto que somente em 2006 foram registradas 1.475 ocorrências, além das orientações e atendimentos realizados pelo 193 que atingiu aproximadamente 21.600", completa o sargento Reginaldo Mendes, a respeito da importância na troca ou aquisição de materiais como mangueira de incêndio, equipamentos de

mergulho, de corte e tração, entre outros.

A contribuição obrigatória está embasada na lei complementar 53/2003, sendo instituída no Município somente neste ano, visto, principalmente, a recente instalação do quartel o que acaba onerando as despesas. O repasse, apesar de a cobrança ser efetuada no carnê de IPTU, é imediato ao Corpo de Bombeiros.

Vale ressaltar que aqueles que não efetuarem o pagamento no vencimento terão de regularizar a situação mediante a cobrança da multa - que é de 0,33% ao dia -, e do juros - 1% ao mês. Caso a contribuição não seja efetuada, o proprietário do imóvel entrará para o cadastro de inadimplentes.



Itanhaém é o primeiro Município da Região Metropolitana da Baixada Santista a implantar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)

Governo Municipal inicia processo de melhorias na Saúde

Como prova de que o Governo Municipal não pára na sua busca incessante pela qualidade nos serviços de Saúde, a Prefeitura já tomou algumas medidas que começam a surtir efeito no setor. Prova disso foi o empenho da secretaria de Saúde que resultou no pioneirismo da Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS) em implantar, através de parceria com o Ministério da Saúde, o Serviço de Atendimento de Urgência Móvel (SAMU 192).

O novo projeto, que entrará em operação no Município a partir do dia 28, contará com três viaturas, sendo uma de suporte avançado - com equipamentos de reanimação e manutenção de vida, tripuladas por médico, enfermeiro e motorista socorrista - e duas de suporte básico - com três socorristas cada uma.

MEDICAMENTOS TÊM CONTROLE REFORÇADO

Uma das questões mais delicadas em qualquer sistema de saúde é a falta de medicamentos. A fim de que este problema seja solucionado, o Governo Municipal de Itanhaém está trabalhando efetivamente nesta causa. Como uma das prioridades, dentre as mudanças que o setor vem sofrendo, a secretaria está implantando um novo controle do estoque de medicamentos e materiais hospitalares do Hospital Regional de Itanhaém, do Pronto-Socorro, das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e do almoxarifado.

A medida conta com uma equipe de fiscalização periódica por todas as unidades de serviço da Saúde. Segundo a Administração Municipal a rigorosidade se faz necessário para que se evite desperdício. "Todas as determinações é justamente para que sempre tenha remédios à população".

Com este novo planejamento organizacional no controle de medicamentos, as UBS passarão a ter maior autonomia no atendimento. Segundo o setor de Saúde os funcionários de controle poderão transferir material de uma UBS para outra que não tenha o produto.

CIDADE INTENSIFICA COMBATE À DENGUE

Com o alto índice registrado, onde somente no mês de janeiro houveram 62 casos confirmados na Cidade, a secretaria de Saúde alerta a população sobre o risco da doença transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti* se tornar uma epidemia.

Um dos grandes motivos da preocupação são os números quando comparados com os registros de 2006, que apresentaram durante todo o ano, 32 casos. Segundo avaliação da secretaria municipal de Saúde, o fato de Itanhaém ser uma das cidades da RMBS há não ter tido epidemia, faz com que a atenção seja redobrada. "Como o surto de Dengue é cíclico, o aumento de casos indica uma maior preocupação".

A fim de que possa fortalecer ainda mais o combate a dengue, a secretaria de Comunicação Social estará desenvolvendo uma campanha de conscientização. A atuação consiste no aproveitamento de todos os segmentos de mídia, como os sites, Boletim Oficial do Município, e também, no desenvolvimento gráfico a fim de contribuir com as ações educacionais.